CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES

ATA 9/2024 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/10/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **Nona Reunião Ordinária de 2024,** do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Edinéia Marques Mendes, Joelma Moreira dos Santos, Expedicto Ribeiro de Carvalho Júnior, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Mauricio Tomé, Tácio José da Silva e Tania Regina Irineu. Também presente Andrea Cristina Ruffo Cope, Diretora Educacional. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. VI Seminário do Conselho de Alimentação Escolar - 2024; 2. Visitas nas Unidades Escolares e Outros assuntos. Iniciou a pauta com os encaminhamentos do Seminário, que segue: 1- Transporte ok (com escolas e setor responsável) 9 ônibus - 296 estudantes do 1º ao 9º e 74 crianças do AG III, Conversa com as escolas e as crianças ficarão sentadas nas fileiras da frente, reservar as cadeiras. 2 - vídeos - ok. 3 - E-mail para os NAEDs (escolas que quiserem levar os trabalhos no dia 18, das 8h às 16h30) - ok4 - Coffee - ok. 5 - Papel higiênico e copos descartáveis para água - ok.6 - Som - educa TV - ok. Mascote - ok. 7 - Cantinho para crianças de AG III - escolas parceiras (pintura de rosto / CEI Orlando)- ok.8 - Apresentação escola de música - (instrumentos de corda) - ok. 9- Cadeirinhas para AG III - CEI Rosalvo / ok Transporte / suprimentos. 10 - Panfletos - na gráfica - ok.11 - Camisetas (encaminhadas) não ficarão prontas até o dia 19/11/2024. 12- Blocos e canetas - impressão ok / precisa cortar e colar. 13 - Backdrop - encaminhado para suprimentos e TV Educa. 14 - Vice-prefeito (indicou representante: Tiago Ferrari PIC resposta SEI - ok. 15 - Condução do bate-papo - Leila e Joelma: Perguntas: O que você acha da alimentação da sua escola? O que você mais gosta ? O que você menos gosta? ok. 16-Intérpretes de libras, serão 2 - ok. 17-Apresentação Leila- ok. 18 -Apresentação Vera, slides prontos, ok. 19 - Apresentação Sônia, slides prontos, ok. 20 - Certificados - (ainda não estão prontos). 21- Cerimonial - Conselheira Tânia Irineu ok. 22- kits na entrada: caneta e bloco para os participantes ok. 24-Lista de presença, ok. 25- Grama sintética (suprimentos) para enviar, conselheiro Mauricio Tomé é o responsável. 26 - Organizar os horários dos conselheiros que poderão ir no dia 18/11 para arrumação do espaço. Aqui mencionamos toda a lista de checagem dos afazeres do Conselho de Alimentação Escolar, em relação ao VI Seminário que será realizado no dia 19/11/2024. Seguindo a pauta, foi feita a socialização da participação do CAE Campinas no "Prêmio CAE 30 anos", aprovado na primeira etapa com o relato de experiência sobre o Seminário realizado anualmente pelo CAE. Em seguida foram socializadas algumas visitas realizadas nas escolas e encaminhadas aos departamentos responsáveis como CGP terceirizados e Conutri. Sem mais nada a tratar, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES

ATA 10/2024 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/11/2024

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **Décima Reunião Ordinária de 2024,** do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Daniela Aparecida dos Santos Eugenio, Edinéia Marques Mendes, Expedicto Ribeiro de Carvalho, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Tácio José da Silva e Tania Regina Irineu. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. VI Seminário do Conselho de Alimentação Escolar - 2024;2. Visitas nas Unidades Escolares e Outros assuntos. Iniciou a pauta com os encaminhamentos do VI Seminário, a organização e o que cada conselheiro fará no dia 19, conforme acordado. Foram socializadas algumas vistas e indicada a necessidade de informar o secretário sobre as demandas recorrentes de repetição de cardápio, por exemplo,que repete muito almôndega e ovo, conforme denúncia recebida e constatada em vistas novamente. Sem mais, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002941-63. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 27/2024. **OBJETO:** Aquisição com entregas únicas e parceladas de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38 - Grupo 1: (R$ 36.554,01);
. CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 17.357.402/0001-40 - Grupo 2: (R$ 10.210,12);
. ECOFOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ nº 24.803.547/0001-93 - Grupo 4: (R$ 16.746,80);
. VF TECH STORE LTDA - CNPJ nº 47.669.521/0001-08 - Grupo 5: (R$ 129.112,48);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. INFORMAR que o Grupo 3 foi declarado **FRACASSADO**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

4. AUTORIZAR a despesa em favor de **KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38** no valor total de **R$ 36.554,01 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 17.357.402/0001-40** no valor total de **R$ 10.210,12 (dez mil, duzentos e dez reais e doze centavos), ECOFOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ nº 24.803.547/0001-93** no valor total de **R$ 16.746,80 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), VF TECH STORE LTDA - CNPJ nº 47.669.521/0001-08** no valor total de **R$ 129.112,48 (cento e vinte e nove mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de novembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

>

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002892-41. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 26/2024. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e material escolar para alunos e servidores da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS - CNPJ nº 10.879.466/0001-62 - Grupo 1: (R$ 11.719,80);
. SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 46.660.628/0001-14 - Grupo 2: (R$ 13.073,30), Grupo 3: (R$ 58.715,00);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS - CNPJ nº 10.879.466/0001-62** no valor total de **R$ 11.719,80 (onze mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos) e SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 46.660.628/0001-14** no valor total de **R$ 71.788,30 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos,** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de novembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

Informamos que os Clubes abaixo relacionados**,** se encontram devidamente **CADASTRADOS** junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL para o **ano de 2025**. Os mesmos apresentaram a documentação exigida, atendendo assim as condições estabelecidas pela Lei nº 14.919 de 17/11/2014 Regulamentada pelo Decreto nº 19.730 de 27/12/2017.

1-ARENA RAPHAEL DI SANTO ESPORTE CLUBE
2-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B)
3-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA (A.A.P.P)
4-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA SUBTENENTES E SARGENTOS DE CAMPINAS (ABRSSC)
5-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS (ASPMC)
6-CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE
7-CASA D' ITALIA CULTURA ITALO - BRASILEIRA
8-CASA DE PORTUGAL DE CAMPINAS
9-CLUBE CONCÓRDIA
10-CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
11-CLUBE FONTE SÃO PAULO
12-CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA
13-ESPORTE CLUBE SANTA ODILA
14-GRÊMIO RECREATIVO CAMPINAS
15-GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS
16-GUARANI FUTEBOL CLUBE
17-INSTITUTO CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE CAMPINAS
18-SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA VILA MARIETA
19-SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
20-TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS
21-UNIÃO DE VETERANOS DE CAMPINAS
22-UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS

Campinas, 27 de novembro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

COMUNICADO

Em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que devem reger os atos da Administração Pública Direta e Indireta, e as prerrogativas previstas no Decreto Municipal nº 19.730 de 27 de Dezembro de 2017, aos arts. 1º e 5º, da Lei nº 14.919 de 17 de Novembro de 2014**, ATESTO E DEFIRO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS E DE TEREM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS NO ANO DE 2024.**

Nº	Nº PROTOCOLO	CLUBE CADASTRADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICOS
01	2024.00133396-83 2024.00075981-33	ARENA RAPHAEL DI SANTO ESPORTE CLUBE	3413.24.50.2328.01001
02	2024.00134453-60 2024.00070654-02	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B)	3423.32.61.0478.01001